

de 1988, **resolve** conceder Abono Permanente Ec 41/2003 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECTI.

Matrícula	Nome	Data Início	Valor
38054719	AURELIO ANTONIO NASCIMENTO	06.05.2020	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 011/2020

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Cleidinara Reis de Almeida, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 84.628.081-6, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pesquisador Silvény Silva Pena, vinculado ao Termo de Outorga BOL0092/2018, em razão de não ter apresentado o relatório técnico final da bolsa, conforme elementos constantes Processo SEI Nº 084.11468.2020.0003699-59 que instrui este expediente devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Salvador, 24 de agosto de 2020.

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

3o TERMO ADITIVO Nº 283/2020 ao Termo de Outorga Nº JCB0034/2016 - Lilian Maria Tosta Simplício Rodrigues. SEI 084.0508.2020.0003557-70. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 16/12/2020 e término em 15/12/2021.

3o TERMO ADITIVO Nº 285/2020 ao Termo de Outorga Nº JCB0029/2016 - José Antonio Menezes Filho. SEI 084.0508.2020.0002854-61. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 09 meses, com início em 16/09/2020 e término em 15/06/2021.

3o TERMO ADITIVO Nº 286/2020 ao Termo de Outorga Nº JCB0004/2016 - Aline Cristina Andrade Mota Miranda Mascarenhas. SEI 084.0508.2020.0002349-81. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 09 meses, com início em 16/09/2020 e término em 15/06/2021.

Assinam: Dr. Márcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0830/2020 - Naára Silva Costa. SEI 072.4195.2020.0011858-29. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/08/2020 a 31/03/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2020. **Assinam:** Márcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO DA SECRETÁRIA, EM 21.08.2020

Por tudo que foi aludido no processo 022.2247.2020.0002238-89 e com fulcro na Lei nº 9.431/2005, bem como no Parecer Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta nº20762 "Awêto Asê - Aldeia- Ano Seis", pelo não atendimento do item 7.3 do Edital nº 03/2019 - Setorial de Apoio a Grupos e Coletivos Culturais 2019 do FCBA.

Por tudo que foi aludido no processo 022.2247.2020.0002172-18 e com fulcro na Lei nº 9.431/2005, bem como no Parecer Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta nº19947 "Festival Quixabeira", pelo não atendimento do item 9.3 do Edital nº 09/2019 - Setorial de Música do FCBA.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

DECISÃO DA SECRETÁRIA, EM 24.08.2020

Por tudo que foi aludido no processo 022.2247.2020.0002282-52 e com fulcro na Lei nº 9.431/2005, bem como no Parecer da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta nº 22124 - "Incubadora Lab Sonora", pelo não atendimento do item 9.3 do Edital nº 07/2019 - Setorial de Economia Criativa 2019 do FCBA.

Por tudo que foi aludido no processo 022.2247.2020.0002171-37 e com fulcro na Lei nº 9.431/2005, bem como no Parecer da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta nº 20784- "Farrapo O Palhaçista Ciclovijante", pelo não atendimento do item 9.3 do Edital nº 16/2019 - Setorial de Circo do FCBA. Por tudo que foi aludido no processo 022.2247.2020.0002174-80 e com fulcro na Lei nº 9.431/2005, bem como no Parecer da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELA**

MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO da proposta nº 21327 "Xirê Literário no Recôncavo da Bahia", pelo não atendimento do item 9.3 do Edital nº 13/2019 - Setorial de Incentivo à Leitura 2019 - Formação de Leitores e Mediadores do FCBA.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00222249 de 24 de Agosto de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033011	LORENA SANTANA DE JESUS	Diretor De Biblioteca I	DAS-3	BJMJR. - B. JURACY MAG. JÚNIOR	14.08.2020

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00222248 de 24 de Agosto de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
57516541	ELZIMAR CERQUEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUB INFOR E ASSIST AO PÚBLICO	14.08.2020

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Convênio nº 017/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Gentio do Ouro. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Gentio do Ouro/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Robério Gomes Cunha pela Prefeitura de Gentio do Ouro.

RESUMO: Convênio nº 018/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Morro do Chapéu. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Morro do Chapéu/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Leonardo Rebouças Dourado Lima pela Prefeitura de Morro do Chapéu.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 206/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO. Município: Campo Formoso-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/08/2020. Assinatura:24/08/2020

Nº 281/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRICOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MARRUAIS E JUNCO Município: Mirangaba-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 04/09/2020. Assinatura:24/08/2020

Nº 306/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRADICIONAL QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES RURAIS DE LAGOA BRANCA, MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO BA Município: Campo Formoso-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/08/2020. Assinatura:24/08/2020

Nº 362/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE RIACHO DA ONÇA Município: Queimadas-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 15/09/2020. Assinatura:24/08/2020